

2016/2017 – 1º Período
ELDVANIA FEITOSA ZANELATO, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 19 a 28/6/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.
Francisco das Chagas Barbosa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino
Portaria n.º 573/2017

PORTARIA N.º 627/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ANETE DO ESPÍRITO SANTO GARCIA, Agente Administrativo, código TC/AGA, no período de 19 a 28/6/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período
HUGO LEONARDO SILVA MELO, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 2 a 11/7/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Barbosa Pereira

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

Portaria n.º 573/2017

PORTARIA N.º 628/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR,

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ROSÂNGELA SILVA DE SOUZA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 3 a 12/7/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 10 a 29/7/2017 – 20 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Barbosa Pereira

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

Portaria n.º 573/2017

PORTARIA N.º 629/2017/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1.º, XXII, da Portaria n.º 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor EVENILDO DA SILVA LIRA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 6 a 14/6/2017 – 9 (nove) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período, suspensas por meio da PORTARIA N.º 406/2017/TCE/RR de 9/3/2017.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Francisco das Chagas Barbosa Pereira

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira – Interino

Portaria n.º 573/2017

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 038/2017/TCERR

A conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no período de 04/05/2017 a 30/06/2017, com o objetivo de verificar a procedência de representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face do processo seletivo para contratação de professor substituto para atender as escolas estaduais que ofertam ensino médio integrado à educação profissional - EMIP, objeto do Edital PS-SEMIP/SEED/GAB/RR 001/2017, em decorrência de deliberação constante no(a) bojo do processo 267/2017, à fl. 105:

NOME	CARGO
Bruno César Barreto de Figueirêdo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Antônio Damilão de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2017 a 02/06/2017	10 dias úteis
Execução	05/06/2017 a 14/06/2017	5 dias úteis
Relatório	19/06/2017 a 30/06/2017	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 039/2017/TCERR

A conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no período de 04/05/2017 a 30/06/2017, com o objetivo de verificar a procedência de representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face do processo seletivo para contratação de professor substituto para atender as escolas estaduais indígenas, objeto do Edital PSSI/SEED/GAB/RR 001/2017, em decorrência de deliberação constante no(a) bojo do processo 266/2017, à fl. 107:

NOME	CARGO
Bruno César Barreto de Figueirêdo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Antônio Damilão de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2017 a 02/06/2017	10 dias úteis
Execução	05/06/2017 a 14/06/2017	5 dias úteis
Relatório	19/06/2017 a 30/06/2017	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade

Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 040/2017/TCERR

A conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no período de 04/05/2017 a 30/06/2017, com o objetivo de verificar a procedência de representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de professores substitutos para as escolas da capital e interior, em decorrência de deliberação constante no(a) bojo do processo 114/2017, à fl. 238:

NOME	CARGO
Antônio Damilão de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Bruno César Barreto de Figueirêdo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/05/2017 a 02/06/2017	10 dias úteis
Execução	05/06/2017 a 14/06/2017	5 dias úteis
Relatório	19/06/2017 a 30/06/2017	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 041/2017/TCERR

A conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento na unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PMBV, no período de 10/05/2017 a 23/05/2017, com o objetivo de verificar o cumprimento das recomendações constantes no Acórdão n.º 017/2016-TCERR-PLENO, em razão da Auditoria Operacional de Avaliação dos Serviços de Atenção Básica prestados em UBS, em decorrência de deliberação constante no(a) Resolução n.º 008/2016-TCERR-PLENO (PAF 2017) – MON-23:

NOME	CARGO
Adriana Maria Nery Amaral	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Valdélia Vieira dos Santos Lena, Chefe da Controladoria de Auditoria Especiais e de Natureza Operacional, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/05/2017 a 16/05/2017	5 dias úteis
Relatório	17/05/2017 a 23/05/2017	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Cilene Lago Salomão

Conselheira Relatora

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que na publicação do resultado de licitação do Pregão Presencial n.º 026/2017, que saiu no Diário Oficial do estado de Roraima, na página 41 do dia 25 de abril de 2017, onde se lê: “com valor global de R\$ 284.924,60 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)”, leia-se “com o valor global de R\$ 252.345,92 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo
Prefeita

Extrato de Contrato

Processo 048/2017, Tipo de Licitação: Pregão Presencial n.º 026/2017, do tipo Menor Preço “lote”. Objeto: Contratação de serviços de mecânico e aquisição de peças e óleo autotomativo, para atender a Administração municipal. Plano de Trabalho: 10.301.0012.2.085 e 10.302.0210.2.130. Valor Global: R\$ 85.508,92 (oitenta e cinco mil quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARÁ. CONTRATA-DA: F. G. DA SILVA LIMA – ME. Assinatura: 24 de abril de 2017.
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2017, do tipo Menor Preço “lote”, para Contratação de serviços gráficos e confecção de camisas e jalecos personalizados, cujo certame foi realizado no dia 09/05/2017 às 09hrs, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

Aviso De Licitação.

A Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 do tipo Menor Preço por lote, objetivando a Contratação de 20 MB de Internet para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, Saúde, Bem Estar Social e administração e finanças da Prefeitura Municipal de Caroebe – RR, conforme processo n.º 033/2017.

A Licitação será no Regime de execução indireta por preço por lote. Os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços” serão recebidos na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, sito na Av. Perimetral Nortes/nº, Centro – Caroebe - RR, no dia 23 de maio de 2017 às 09h00min, quando se dará início à abertura dos envelopes de Habilitação. Os documentos e quaisquer outras informações necessárias à participação na Licitação constam no Edital, que se encontra fixado no Quadro de Avisos, e poderá ser adquirido pelos interessados em seu inteiro dispor, nos dias úteis, das 07h30min. às 13h:30min; junto à CPL, no endereço citado, até o terceiro dia anterior a licitação, antes